

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 055/2009

EMENTA: Revoga a Resolução n° 052/2009, que Adiciona o § 4° ao Art. 203 da Resolução Municipal n° 003/90, de 10 de janeiro de 1991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica revogada totalmente a Resolução Municipal n° 052/2009, que Adiciona o § 4° ao Art. 203 da Resolução Municipal n° 003/90, de 10 de janeiro de 1991.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2009.

José Fernando Arruda Aragão

- Presidente -

Ernesto Lázaro Maia

- 1° Secretário -

Deomedes Alves de Brito

- 2° Secretário -